



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 274, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando os documentos nº 83, 84, 85 e 86 dispostos no PROAD Nº 2397/2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2025, as servidoras **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 32/2025, formalizado com a empresa EDITORA VENTUROLI DE LIVROS E REVISTAS LTDA - CNPJ 37.192.089/0001-45, referente à contratação de serviços de assinatura da plataforma ebooks da referida editora com 50 (cinquenta) acessos por período de 12 meses;

II - DESIGNAR, a partir de 25 de julho de 2025, as servidoras **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES** e **ANA VIRGINIA DE LIMA DE LUCENA**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV - Portaria com vigência a partir de 25 de julho de 2025.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral